



RESOLUÇÃO Nº 10/2021

“Aprovação do Plano de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2022/2025”.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô - CE, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/ 1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

Resolve:

Art 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2022/2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixelô/CE de 23 de dezembro de 2021

Alanne Virgínia Araújo Alves

ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL